FOLHA DE S.PAULO

MERCADO ABERTO

Maria Cristina Frias

cristina.frias1@grupofolha.com.br

Térmicas a gás paradas por impasse em abastecimento buscam saída em MP

A medida provisória do setor elétrico foi modificada no Congresso para incluir um artigo que institui subsídio a três contratos de usinas termelétricas que deixaram de ser abastecidas com gás natural mais barato pela Petrobras.

As usinas ficam no Ceará, Pernambuco e Rio, e pertencem, respectivamente, à Enel, Neoenergia e EDF.

Elas foram construídas com incentivos de um programa do governo, do ano 2000, que garantia o abastecimento por um valor definido.

O suprimento de gás pela Petrobras foi interrompido.

As empresas que construíram as térmicas pelo programa governamental havia sido garantido o abastecimento durante 20 anos, segundo o diretor executivo de uma delas.

O artigo incluído na MP determina que o subsídio às térmicas virá da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético).

Esse é um fundo setorial cobrado de todos os clientes de energia. Caso a mudança realmente se concretize, será preciso aumentar a contribuição, segundo Claudio Sales, do Instituto Acende Brasil.

"É dificil entender um encargo", afirma Sales, que diz ser favorável à medida.

Com essas térmicas paradas, é preciso usar fontes mais custosas, e, no fim, a conta ficará mais cara, segundo ele.

O valor para o sistema será especialmente mais alto se for necessário disparar as térmicas a diesel, combustível com preço acima do gás. Para as usinas, se não houver subsídio, faz sentido paralisar o funcionamento e cobrar indenização da União com a alegação de que há uma portaria que determina o fornecimento de gás, diz o diretor-executivo de uma empresa que controla uma delas.

A térmica da Enel, no Ceará, não está em funcionamento.

"O custo de entregar energia envolve também a infraestrutura, e para essas usinas, a logística já existe. Desativálas do sistema seria muito ruim", afirma Xisto Vieira Filho, presidente da Abraget (associação de térmicas).

A entidade enviou uma carta ao Ministério da Fazenda para dar apoio ao artigo da MP.

Fonte é a segunda mais importante

